

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0023-2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Reverendíssimo Senhor EDISON MATEUS DA SILVA, Pastor Presidente da Igreja Evangélica “Assembleia de Deus de Guaratinguetá – Ministério Bom Retiro”.

PROCESSO Nº 1856-2015

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Reverendíssimo Senhor EDISON MATEUS DA SILVA, Pastor Presidente da Igreja Evangélica “Assembleia de Deus de Guaratinguetá – Ministério Bom Retiro”, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2015.

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Protocolo Nº 1959-2015
14/09/2015

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0023-2015
Processo nº 1856-2015

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por fulcro prestar homenagem ao Reverendíssimo Senhor EDISON MATEUS DA SILVA, Pastor Presidente da Igreja Evangélica “Assembleia de Deus de Guaratinguetá – Ministério Bom Retiro”, diante dos excelentes serviços prestados em nosso Município.

Segue, em anexo, "Curriculum Vitae" do Homenageado.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2015.

MARCIO ALMEIDA
Vereador